

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 399/2020**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **DYENNE ARAUJO PEREIRA CORRÊA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1790582, para atuar como Secretária nos Processos Administrativos Disciplinares n.º 00190.105763/2019-74, 00190.108047/2019-49, 00190.112350/2019-46, 00190.112354/2019-24, 00190.108221/2019-53, 35000.001299/2017-51, 00190.112362/2019-71, 00190.010982/2014-61, 00190.107667/2019-61, 00010.000296/2017-04, 00190.105438/2017-40, 23080.007949/2019-10, 00190.106012/2018-94, 23080.007903/2019-92, 23080.007952/2019-25, 23080.007947/2019-12, 23080.007961/2019-16, 00190.110518/2018-06, 00190.112369/2019-92, 00190.111178/2019-11, 00190.111179/2019-58, 52600.102421/2017-65, 52600.008808/2018-15, 00190.101173/2020-14 e 21000.048907/2018-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 17/02/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1389276 e o código CRC 7727663A